



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.758, DE 16 DE JULHO DE 2024

"Denomina Rua "AUGUSTO NARDI", localizado na Rua Projetada, próxima a rotatória do Bairro Riviera e Estádio Conilon, neste município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina a Rua "**AUGUSTO NARDI**", localizado na Rua Projetada, próxima a rotatória do Bairro Riviera e Estádio Conilon, neste município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro (16.07.2024).

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito do Município de Jaguaré

